

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

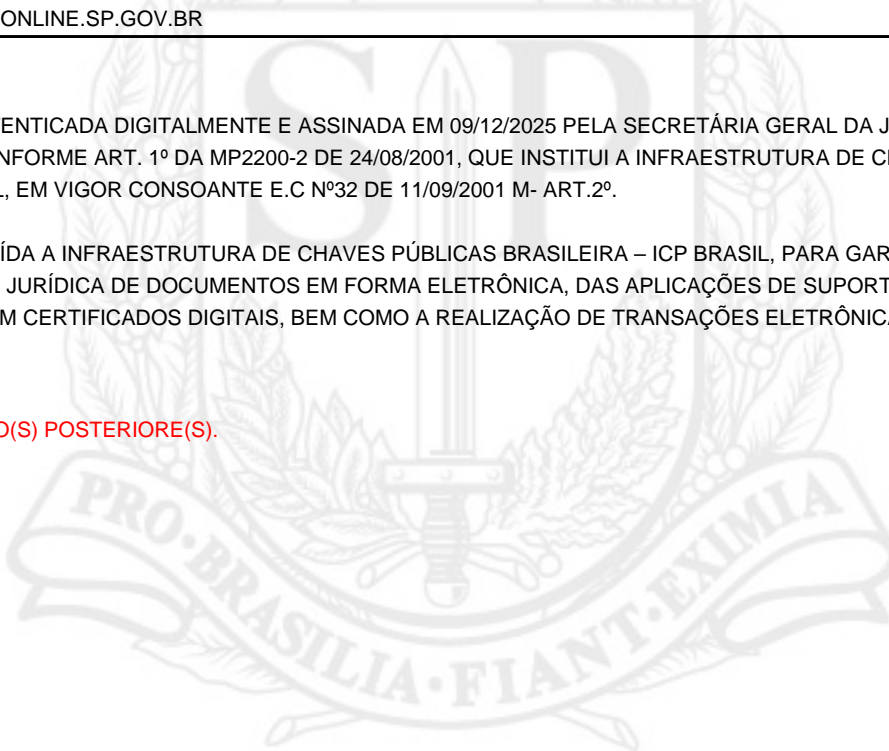
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300682297	CNPJ 61.016.293/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300682297	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:56	CÓDIGO DE CONTROLE 282044853
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.139.525/25-2

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035489870-1

DADOS CADASTRAIS

MR

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A.		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Capote Valente	NÚMERO 1332	COMPLEMENTO CJ 12 SL A10	CEP 05409-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 61.016.293/0001-90	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA MATOS DE FREITAS (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DE 1 / 1
ASSINATURA: <i>Juliana M. Freitas</i>		DATA: 12/11/2025	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VENCIMENTO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE QUICHÊ 13 01 DEZ 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 04 DEZ 2025 Luiz Carlos F. de Oliveira RG: 46.443.851-6 Vogal	JUCESP DEFERIDO 04 DEZ 2025 Heloise Castro A. Felipe RG: 46.443.851-6 Vogal
--	---	---	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

428.195/25-8

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3530068229-7

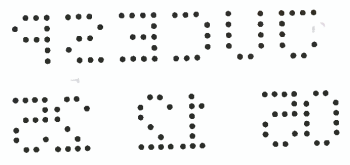
Hash SHA256 do PDF original: ecc68ab2b58d0717708efda0a7b3bf66fbd040634d191ee74e2a2ad607ac40
 https://valida38e/3e4de430c4d4a31ed56f9c07f5e5592a5f6eddb09dddb769
 Escanear a imagem para verificar a autenticidade do documento



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comercio de Crédito
- Verificação de Ficha Cadastro
- Verificação de Apreciação na FICHA CADASTRO para MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Protocolo



10321



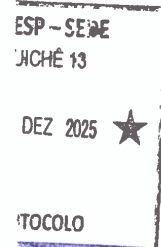


JUCESP PROTOCOLO
5.139.525/25-2

CNPJ n.º 61.016.293/0001-90

NIRE 35267023994

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA TRANSFORMAÇÃO E INGRESSO DE NOVOS ACIONISTAS
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025**



DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **BULL TECNOLOGIA DE CREDITO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.016.293/0001-90, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35267023994, situada na Rua Capote Valente, nº 1332, conjunto 12, sala A10, bairro Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05409-003.

PRESENCAS: A assembleia geral foi instalada com a presença da totalidade do capital social, representado pela única sócia, bem como dos novos acionistas ingressantes na companhia resultante da transformação, a saber:

Sócia única:

(i) **BULL CRED LLC**, uma sociedade existente e organizada sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.653.791/0001-43, com sede na 251 Little Falls Drive, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, ZIP 19808, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus diretores, **Juliana Matos de Freitas**, brasileira, casada em separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 90003027070 e inscrita no CPF n.º 544.555.103-20, emissão CNH 01.04.2025 - Detran/CE, residente e domiciliada na rua Atlântica, n.º 262, Jardim América, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01440-000; e **José Pires de Oliveira Neto**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1498148 e inscrito no CPF n.º 720.905.293-34, emissão CNH 22.06.2021 - Detran/CE, residente e domiciliado na Rua João Moura, 502, Ap 242, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo. CEP: 05412-001, detentora de 10.000.000 (dez milhões) de quotas, representando 100% do capital social;

Novos acionistas ingressantes:

(ii) **JULIANA MATOS DE FREITAS**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, empresária, portadora do RG nº 90003027070

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efdab0a7b3f65fbd40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.aer/3e4de430c44fae31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096dbb7c9>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

SSP/CE, inscrita no CPF nº 544.555.109-20, residente e domiciliada na Rua Atlântica, nº 262, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01440-000; e

(iii) **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1498148 SSP/PI, inscrito no CPF nº 720.905.293-34, residente e domiciliado na Rua João Moura, 502, Ap 242, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo. CEP: 05412-001.

CONVOCAÇÃO: Em razão da presença da totalidade do capital social e dos novos acionistas ingressantes, dispensou-se a publicação do Edital de Convocação, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Juliana Matos de Freitas**; Secretário: **José Pires de Oliveira Neto**.

ORDEM DO DIA: Definiu-se a ordem do dia da assembleia geral extraordinária, com o objetivo de deliberar sobre:

- (1) Operação de transformação do tipo societário da empresa, que deixa de ser sociedade limitada para ser sociedade anônima, com conversão das quotas em ações;
- (2) Ingresso de novos acionistas na companhia resultante da transformação, mediante cessão de ações pela acionista BULL CRED LLC;
- (3) Eleição dos diretores da Companhia; e
- (4) Aprovação do estatuto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

(1) A sócia **BULL CRED LLC**, única detentora da totalidade do capital social, delibera e aprova, sem ressalvas, a transformação da Sociedade do tipo sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, passando a se denominar **BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A.** ("Companhia"), fazendo-o a partir da conversão das atuais 10.000.000 (dez milhões) de quotas, representativas da totalidade do capital social da Sociedade, em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), encontrando-se parcialmente integralizado no montante de R\$ 2.923.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional.

1.1. A transformação opera-se por força do disposto nos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76 e artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, observando-se os preceitos que regulam a constituição do tipo societário a ser adotado.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d9d7708efda0a7b3fb66fbb40634df91ee74e422ad607aac40
<https://valida.ae/3e4d4e30c444fe31cd56f3cf02fec5d92a5ede6dd096ddb7c9>





1.2. A transformação não importa dissolução ou liquidação da Sociedade, que permanece com a mesma personalidade jurídica, direitos, deveres e obrigações.

1.3. Permanece pendente de integralização o saldo de R\$ 7.076.600,00 (sete milhões, setenta e seis mil e seiscentos reais), que deverá ser integralizado pela acionista BULL CRED LLC no prazo máximo de 12 (doze) meses, mediante aportes em conta bancária de titularidade da Companhia.

(2) A acionista **BULL CRED LLC**, agora detentora de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias resultantes da conversão, delibera e aprova, sem ressalvas, o ingresso de novos acionistas na Companhia, mediante cessão de ações, nos seguintes termos:

2.1. A acionista **BULL CRED LLC** cede e transfere a **JULIANA MATOS DE FREITAS 1** (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), a qual é adquirida livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames.

2.2. A acionista **BULL CRED LLC** cede e transfere a **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO 1** (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), a qual é adquirida livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames.

2.3. Os cessionários **JULIANA MATOS DE FREITAS** e **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO** declaram aceitar as ações ora cedidas, nos termos e condições estabelecidos, bem como aderem integralmente ao estatuto social da Companhia e a todas as suas cláusulas e condições.

2.4. Com o ingresso dos novos acionistas, o quadro acionário da Companhia passa a ser o constante do **Anexo I** e dos boletins de subscrição constantes do **Anexo II**.

(3) Os acionistas deliberaram, sem ressalvas, a eleição para o cargo de diretores da Companhia, dos Srs.:

(i) **Juliana Matos de Freitas**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, empresária, portadora do RG nº 90003027070 SSP/CE, inscrita no CPF nº 544.555.103-20, residente e domiciliada na Rua Atlântica, nº 262, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01440-000; e

(ii) **José Pires de Oliveira Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1498148 SSP/PI, inscrito no CPF nº 720.905.293-34, residente e domiciliado Rua João Moura, 502, Ap 242, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo. CEP: 05412-001.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efdab0a7b3fb66fbd40634df91ee74e42a2ad607aac40
<https://valida.ae/3e4de430c44f4e31cd56f3cf02fec5d92a5de6dd096ddb7c9>





3.1. Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da administração da Companhia e não terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

3.2. Os diretores eleitos tomam posse mediante assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Companhia, conforme **Anexo III** desta ata, para mandato de 3 (três) anos, extensível até a investidura dos novos administradores eleitos, em conformidade com o artigo 150, §4º da Lei das S.A.

3.3. Os acionistas deliberam que os diretores ora eleitos receberão como contraprestação ao exercício da administração, a título de pró-labore, até o valor limite de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por ano, a ser corrigido anualmente, tendo como data-base para atualização o mês de janeiro de cada ano posterior à assinatura do presente instrumento, observado o interregno mínimo de um ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

3.4. Ademais, os acionistas autorizam a administração a praticar todos os atos que se façam necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

(4) Os acionistas deliberam, por fim, por aprovar, sem ressalvas, a proposta de estatuto social da Companhia, que passará a vigorar na íntegra, nos termos do **Anexo IV** deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata, que foi aprovada e assinada por todos, para que produza seus efeitos legais.

ASSINATURAS/PRESENCAS: Mesa: Juliana Matos de Freitas (Presidente) e José Pires de Oliveira Neto (Secretário). Acionistas Presentes (presença certificada pela Mesa): BULL CRED LLC r.p. Juliana Matos de Freitas e José Pires de Oliveira Neto; Juliana Matos de Freitas; José Pires de Oliveira Neto.

São Paulo, Estado de São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efda0a7b3fb66bbd40634df91ea74e42a2ad607ac40
<https://valida.ae/3e4dde430c44fae31cd56f3cf02feca5d92a5fde6db096ddb7c9>



JUCESP
05 12 25



Mesa:

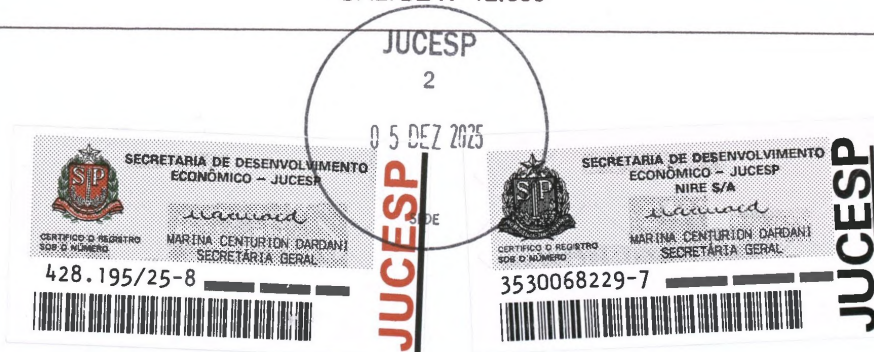
<i>Juliana f</i>	<i>Jose n</i>
JULIANA MATOS DE FREITAS Presidente	JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO Secretário

Acionista cedente e acionistas cessionários:

<i>Juliana f</i>	<i>Jose n</i>
BULL CRED LLC r.p. Juliana Matos de Freitas	BULL CRED LLC r.p. José Pires de Oliveira Neto
<i>Juliana f</i>	<i>Jose n</i>
JULIANA MATOS DE FREITAS Acionista Cessionária	JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO Acionista Cessionário

Advogado:

<i>Felipe U</i>
FELIPE BARREIRA UCHOA OAB/CE Nº 12.639



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708ef7ab0a7b3fb66b40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.aef/3e4de430c44f4e31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096db7c9>



JUCESP
05 12 25



BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A.

CNPJ n.º 61.016.293/0001-90

QUADRO ACIONÁRIO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO E CESSÃO DE AÇÕES

ACIONISTAS	Ações após conversão	Ações após cessão	Percentual
BULL CRED LLC	10.000.000	9.999.998	99,99998%
JULIANA MATOS DE FREITAS	-	1	0,00001%
JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO	-	1	0,00001%
TOTAL	10.000.000	10.000.000	100%

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efdad0a7b3fb66fbd40634df91ee74e42a2ad607acc40
<https://valida.aev/3e4de430c44fae31cd56f3acf021ecc5d92a5de6db096d96d7c9>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 1

Subscritor: BULL CRED LLC, uma sociedade existente e organizada sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.653.791/0001-43, com sede na 251 Little Falls Drive, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, ZIP 19808, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus diretores, Juliana Matos de Freitas, brasileira, casada em separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 90003027070 e inscrita no CPF n.º 544.555.103-20, emissão CNH 01.04.2025 - Detran/CE, residente e domiciliada na rua Atlântica, n.º 262, Jardim América, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01440-000; e José Pires de Oliveira Neto, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1498148 e inscrito no CPF n.º 720.905.293-34, emissão CNH 22.06.2021 - Detran/CE, residente e domiciliado na Rua João Moura, 502, Ap 242, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo. CEP: 05412-001.

Número de Ações Subscritas: 9.999.998 (nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Valor da Subscrição: R\$ 9.999.998,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Forma e Prazo de Integralização: O capital social correspondente às ações subscritas encontra-se parcialmente integralizado no montante de R\$ 2.923.398,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais), em moeda corrente nacional, oriundos dos aportes já realizados pela acionista. Resta um saldo de R\$ 7.076.600,00 (sete milhões, setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser integralizado, o qual deverá ser aportado pela acionista no prazo máximo de 12 (doze) meses, mediante depósitos em conta bancária de titularidade da Companhia.

Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025

Juliana f

Jose n

BULL CRED LLC

BULL CRED LLC

r.p. Juliana Matos de Freitas

r.p. José Pires de Oliveira Neto

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efadba7b3f66fbbd40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.ae/3e4dde30c44fae31cd56f3af02ecc5d92a5de6db0966bb7c9>



JUCESP
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 2



Subscritora: JULIANA MATOS DE FREITAS, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, empresária, portadora do RG nº 90003027070 SSP/CE, inscrita no CPF nº 544.555.103-20, residente e domiciliada na Rua Atlântica, nº 262, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01440-000.

Número de Ações Subscritas: 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal.

Valor da Subscrição: R\$ 1,00 (um real).

Forma e Prazo de Integralização: Totalmente integralizado neste ato, mediante aquisição por cessão da acionista BULL CRED LLC.

Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025

Juliana f

JULIANA MATOS DE FREITAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 3

Subscritor: JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1498148 SSP/PI, inscrito no CPF nº 720.905.293-34, residente e domiciliado na Rua João Moura, 502, Ap 242, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo. CEP: 05412-001.

Número de Ações Subscritas: 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal.

Valor da Subscrição: R\$ 1,00 (um real).

Forma e Prazo de Integralização: Totalmente integralizado neste ato, mediante aquisição por cessão da acionista BULL CRED LLC.

Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025

José n

JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d8d9d7708efda0a7b3fb66fbd040634df91ee74e42a2ad607aca40
<https://valida.ae/3e4de430c44f4e31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096ddb7c9>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os membros da diretoria da **BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.016.293/0001-90, com sede na Rua Capote Valente, nº 1332, conjunto 12, sala A10, bairro Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05409-003 ("**Companhia**"), a Sra. **JULIANA MATOS DE FREITAS**, brasileira, casada em separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 90003027070 e inscrita no CPF n.º 544.555.103-20, emissão CNH 01.04.2025 - Detran/CE, residente e domiciliada na rua Atlântica, n.º 262, Jardim América, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01440-000; e o Sr. **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1498148 e inscrito no CPF n.º 720.905.293-34, emissão CNH 22.06.2021 - Detran/CE, residente e domiciliado na Rua João Moura, 502, Ap 242, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo. CEP: 05412-001.

Os diretores, ora eleitos: (i) declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da administração da Companhia e não terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"); (ii) tomam posse mediante assinatura do presente termo, para mandato de 3 (três) anos, extensível até a investidura dos novos administradores eleitos, em conformidade com o artigo 150, §4º da Lei das S.A.; e (iii) receberão como contraprestação ao exercício da administração, a título de pró-labore, até o valor limite de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por ano, a ser corrigido anualmente, tendo como data-base para atualização o mês de janeiro de cada ano posterior à assinatura do presente instrumento, observado o interregno mínimo de um ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025

Juliana f

Jose n

JULIANA MATOS DE FREITAS

JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058db9d7708ef1abba7b3fb66f9b40634df91ee74e2a2ad607ac40
<https://valida.ae/3e4de430c44f4e31cd56f3cf02fec592a5de6db096dbb7c9>





ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º. – Sob a denominação de BULL TECNOLOGIA DE CRÉDITO S.A., é constituída uma sociedade anônima, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações.

ARTIGO 2º. – A Companhia tem sede na Rua Capote Valente, nº 1332, conjunto 12, sala A10, Bairro Pinheiros, CEP 05409-003, São Paulo/SP, podendo sua administração estabelecer filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

§ 1º. – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Estatuto Social, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações dele resultantes, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º. – A abertura e o encerramento de filiais, sucursais, escritórios, representações ou agências poderão ocorrer por deliberação da administração, sempre sob responsabilidade direta da Companhia.

ARTIGO 3º. – A Companhia tem como objeto social:

- a) 62.03-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- b) 82.91-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- c) 62.04-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- d) 66.19-3/99 – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
- e) 66.19-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
- f) 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e
- g) 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

ARTIGO 4º. – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708ef1ab0a7b3f666b40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.ae/3e4de430c44f4e31cd56f3c07f1ec5d92a5de6db0966db7c9>



JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º. – O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, encontrando-se parcialmente integralizado no montante de R\$ 2.923.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional. Permanece pendente de integralização o saldo de R\$ 7.076.600,00 (sete milhões, setenta e seis mil e seiscentos reais), que deverá ser integralizado pela acionista BULL CRED LLC no prazo máximo de 12 (doze) meses, mediante aportes em conta bancária de titularidade da Companhia.

§ 1º. – O direito de preferência para a subscrição em aumento de capital deverá ser exercido pelo acionista no prazo legal, contado da data da publicação do competente aviso, podendo ser cedido, nos termos da Lei nº 6.404/76.

§ 2º. – O acionista que pretender transferir suas ações deverá comunicar o fato à Diretoria, apresentando as condições da negociação, para que os demais acionistas, se houverem, possam exercer o direito de preferência no prazo legal.

ARTIGO 6º. – Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

ARTIGO 7º. – Nenhum acionista poderá penhorar, onerar ou ofertar em garantia a totalidade ou parte de suas ações sem observar as restrições legais e estatutárias e o eventual direito de preferência dos demais acionistas, se houver.

CAPÍTULO III – DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 8º. – A Companhia será administrada por Diretoria composta por 01 (um) a 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores. Quando houver apenas 1 (um) Diretor, este exercerá o cargo de Diretor-Presidente.

§ 1º. – O mandato do(s) Diretor(es) será pelo prazo de até 3 (três) anos, facultada a reeleição, nos termos da Lei nº 6.404/76.

§ 2º. – A investidura do(s) Diretor(es) far-se-á mediante termo lavrado e assinado no livro próprio. O Diretor reeleito poderá ser investido pela própria Assembleia Geral, dispensadas outras formalidades.

§ 3º. – Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, suas atribuições poderão ser exercidas pelo Diretor remanescente. Havendo vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

§ 4º. – A remuneração do(s) Diretor(es) será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando dispensada a prestação de caução.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efdab0a7b9fb66b40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.aer/3e4de430c44f4e31cd56f3c0f02fec5592a5d5eddb096d6b7c9>





ARTIGO 9º. – São atribuições do Diretor, Presidente, sem prejuízo de outras previstas em lei e neste Estatuto:

- a. zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- b. zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias de Acionistas;
- c. representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- d. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- e. convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- f. assinar contratos junto a terceiros;
- g. contratar empregados e profissionais;
- h. gerir as atividades administrativas e financeiras da Companhia;
- i. abrir e movimentar contas em instituições financeiras;
- j. administrar contas correntes em instituições financeiras;
- k. efetuar recebimentos e pagamentos;
- l. contratar ou demitir auditores internos e externos;
- m. aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observadas as limitações deste Estatuto e da lei;
- n. propor à Assembleia a distribuição de dividendos e, quando aplicável, o pagamento de bônus a diretores;
- o. submeter à Assembleia a aquisição de participações em outras sociedades, quando exigido;
- p. contratar empréstimos, observadas as deliberações da Assembleia Geral quando o caso exigir.

ARTIGO 10. – Representação e limites:

- a) a Companhia será representada, ativa e passivamente, por assinatura isolada de 1 (um) Diretor;
- b) atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, inclusive títulos de crédito, ordens de pagamento, empréstimos e

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efda0a7b3f66fbd40634df91ea74e42a2a6d607acc40
<https://valida.ae/3e4dde430c44fae31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096ddb7c9>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

JUCESP

financiamentos acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exigem assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; se houver apenas 1 (um) Diretor eleito, observar-se-ão as deliberações específicas da Assembleia Geral para tais atos;

c) a outorga de procurações far-se-á por assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, com poderes específicos e prazo determinado, excetuadas as procurações ad judícia, que poderão ter prazo indeterminado.

ARTIGO 11. – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12º. – O Conselho Fiscal, que não terá caráter permanente, será instalado por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido seu funcionamento.

§ 1º. – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º. – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio.

ARTIGO 13º. – Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 14º. – As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são aqueles conferidos por lei.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS

ARTIGO 15º. – As Assembleias Gerais serão:

a) Ordinárias, realizadas uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para tratar das matérias do art. 132 da Lei nº 6.404/76; e

b) Extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, para deliberar sobre qualquer matéria de interesse social não compreendida na competência privativa da Assembleia Ordinária.

Parágrafo Único. – Além das hipóteses previstas em lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada por solicitação de acionista ou conjunto de acionistas que



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ece68a2058d89d7708ef1ab0a7b3b66fbd40634df91e74e42a2ad607ac40
<https://valida.ae/3e4d4e30c44f4e31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096db7c9>





representem, no mínimo, 5% do capital com direito a voto, por qualquer Diretor ou pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

ARTIGO 16º. – O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor-Presidente, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 17º. – A convocação da Assembleia Geral será feita na forma da Lei nº 6.404/76, constando a ordem do dia e a indicação, no caso de reforma estatutária, da matéria a ser deliberada.

ARTIGO 18º. – Requisitos de participação:

- a) acionistas representados por procurador enviarão, até 48 horas antes, o instrumento de mandato, admitida cópia por e-mail;
- b) os originais dos mandatos, dispensada autenticação e reconhecimento de firma, deverão ser exibidos até a abertura dos trabalhos;
- c) a Companhia adotará o princípio da boa-fé na verificação da regularidade da representação;
- d) usufrutuários, quando existentes e nos termos de lei, exercerão os direitos que lhes couberem.

ARTIGO 19º. – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, observado o disposto no ARTIGO 6º e na legislação aplicável.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES

ARTIGO 20º. – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 21º. – Ao final de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Companhia, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e as demais demonstrações exigidas em lei.

ARTIGO 22º. – Do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, serão destinadas:

- a) 5% para constituição da Reserva Legal, até o limite legal;
- b) 25% para distribuição como dividendo mínimo obrigatório;
- c) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral para destinação, inclusive reservas estatutárias ou retenção de lucros, nos termos da lei.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efab0a7b3f66fbb40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.aef/3e4dde430c44fae31cd56f3cd02feca5d92a5de6db096dbb7c9>





Parágrafo Único. – A Assembleia Geral poderá, nos termos do art. 202, § 3º, da Lei nº 6.404/76, deliberar a distribuição de dividendos em percentual diverso do mínimo obrigatório, bem como a retenção integral dos lucros, se necessário.

ARTIGO 23º. – Poderão ser levantadas demonstrações intermediárias sempre que a administração julgar oportuno, ficando a Diretoria, ad referendum da Assembleia, autorizada a distribuir dividendos intermediários com base em lucros apurados nessas demonstrações ou em reservas de lucros existentes.

ARTIGO 24º. – Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados do anúncio de pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 25º. – A dissolução e a liquidação, com conseqüente extinção da Companhia, observarão a legislação em vigor.

ARTIGO 26º. – Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação, nomear o Liquidante e fixar sua remuneração.

ARTIGO 27º. – A Assembleia Geral, se assim solicitarem os acionistas na forma da Lei, elegerá o Conselho Fiscal para funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 28º. – Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma da Lei.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efdab0a7b3fb66fbd40634df91ee74e42a2ade607ac40
<https://valida.aer/3e4de430c44f4e31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096ddb7c9>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Talita de Paula Sudre Scansani, com inscrição ativa na(o) CRC/(SP) sob o nº 1SP271017, expedida em 30/08/2010, inscrita no CPF nº 308.356.138-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados da **BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A.**:

1. (Cópia da CNH de **Juliana Matos de Freitas** em uma via e pagina);
2. (Cópia da CNH de **José Pires de Oliveira Neto** em uma via e pagina);
3. (Cópia da procuração registrada no 7ºRTD sob nº 2.119.901 em 16/07/2025 em uma via e 9 paginas);

Data: 19/11/2025

Assinatura



TALITA DE PAULA SUDRE SCANSANI

CRC/SP – 1SP271017



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME Juliana Matos de Freitas						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 544.555.103-20	RG/RNE 90003027070	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2025	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF CE
DOMICILADO(A) Rua Atlântica						NÚMERO 262	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Jardim America				CEP 01440-000	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	12/11/2025
NOME	Juliana Matos de Freitas (Diretor)	ASSINATURA	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: 5f8a256d00d1f709e7c388b2158d89d7708efrabo7b3fb66fbd40634df91ee74e7a2zade07ac40
https://valida.sp.jucesp.br/valida/3e1de410c4414e31cd56f3c02fec5092a50e6db096dbb7c9





Página de assinaturas

jose neto
720.905.293-34
Signatário

juliana freitas
544.555.103-20
Signatário

Felipe Uchoa
720.761.273-72
Signatário

HISTÓRICO

- 01 dez 2025 11:01:45 **Marcos Eder Nunes Scansani** criou este documento. (Empresa: SRP SCANSANI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 24.744.334/0001-38, Email: scansani.srp@gmail.com, CPF: 271.373.218-28)
- 01 dez 2025 11:29:47 **juliana matos de freitas** (Email: juliana@bullcredtech.com, CPF: 544.555.103-20) visualizou este documento por meio do IP 201.69.224.230 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 dez 2025 11:29:47 **juliana matos de freitas** (Email: juliana@bullcredtech.com, CPF: 544.555.103-20) assinou este documento por meio do IP 201.69.224.230 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 dez 2025 11:17:24 **jose pires de oliveira neto** (Email: joseneto@bullcredtech.com, CPF: 720.905.293-34) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 01 dez 2025 11:17:24 **jose pires de oliveira neto** (Email: joseneto@bullcredtech.com, CPF: 720.905.293-34) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 01 dez 2025 12:00:40 **Felipe Barreira Uchoa** (Email: felipe.barreira@bhc.adv.br, CPF: 720.761.273-72) visualizou este documento por meio do IP 177.26.229.37 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 dez 2025 12:00:44 **Felipe Barreira Uchoa** (Email: felipe.barreira@bhc.adv.br, CPF: 720.761.273-72) assinou este documento por meio do IP 177.26.229.37 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efda0a7b3fb66fbd40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.ae/3e4de430c44f4e31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096dbb7c9>





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 720.905.293-34	RG/RNE 1498148	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF PI
DOMICILADO(A) Rua Arizona					NUMERO 1051		
COMPLEMENTO APTO 82 BL02		DISTRITO/BAIRRO Cidade Moncoes			CEP 04567-003		
MUNICIPIO São Paulo					UF SP		
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

Has: 657H/25 do PDF original: eec68ab2058d89d7708efdab0a7b5fb66fbd40634df91ee74e42a2ade07ac40
<https://valida.ar/3e4de430c44f4e31cd56f3c072fec5d92a55ede0b096d0b7c9>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	12/11/2025
NOME	JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO (Diretor)	ASSINATURA	



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Página de assinaturas

jose neto
720.905.293-34
Signatário

juliana freitas
544.555.103-20
Signatário

Felipe Uchoa
720.761.273-72
Signatário

HISTÓRICO

- 01 dez 2025 11:01:45 **Marcos Eder Nunes Scansani** criou este documento. (Empresa: SRP SCANSANI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 24.744.334/0001-38, Email: scansani.srp@gmail.com, CPF: 271.373.218-28)
- 01 dez 2025 11:29:47 **juliana matos de freitas** (Email: juliana@bullcredtech.com, CPF: 544.555.103-20) visualizou este documento por meio do IP 201.69.224.230 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 dez 2025 11:29:47 **juliana matos de freitas** (Email: juliana@bullcredtech.com, CPF: 544.555.103-20) assinou este documento por meio do IP 201.69.224.230 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 dez 2025 11:17:24 **jose pires de oliveira neto** (Email: joseneto@bullcredtech.com, CPF: 720.905.293-34) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 01 dez 2025 11:17:24 **jose pires de oliveira neto** (Email: joseneto@bullcredtech.com, CPF: 720.905.293-34) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 01 dez 2025 12:00:40 **Felipe Barreira Uchoa** (Email: felipe.barreira@bhc.adv.br, CPF: 720.761.273-72) visualizou este documento por meio do IP 177.26.229.37 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 dez 2025 12:00:44 **Felipe Barreira Uchoa** (Email: felipe.barreira@bhc.adv.br, CPF: 720.761.273-72) assinou este documento por meio do IP 177.26.229.37 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ecc68ab2058d89d7708efdab0a7b3fb66fbd40634df91ee74e42a2ad607ac40
<https://valida.ae/3e4de430c44f4e31cd56f3cf02fec5d92a5de6db096dbb7c9>





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Vladimir Segura Vilevievff

Avenida Paulista 2001 - Conjuntos 201 210 - Bela Vista
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email 7rtd@rtd.com.br - Site www.7rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 2.119.901 de 16/07/2025

Certifico e dou fé que o documento, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 16/07/2025, protocolado sob nº 2.446.601, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2.119.901 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

Certifico, ainda, que junto ao documento físico, foi anexado o arquivo eletrônico abaixo relacionado:

2-Bu1Cred Certificate of Formation - Tradução para emenda.pdf (2 pág. vs)

São Paulo, 16 de julho de 2025

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

José Roberto Ferreira da Silva
Escrevente Substituto

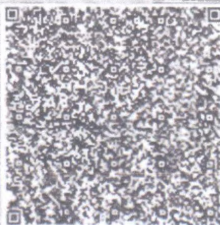
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 86,70	R\$ 24,63	R\$ 16,85	R\$ 4,58	R\$ 5,95
Ministerio Publico	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 4,14	R\$ 1,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,66



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtspp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00251686875872447



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TIBB000152569EA25K



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Processo
000001-000005

Registro Nº
2.119.901
16/07/2025

Protocolo nº 2 446 601 de 16/07/2025 às 12:37:56h Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob o nº 2.119.901 em 16/07/2025 pelo 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo Assinado digitalmente por Jose Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto

1. Process	2. Estado	3. Valor	4. Reg.	5. Sit.	6. Sit.	7. Sit.	8. Publi	9. Sit.	10. Sit.	11. Sit.	12. Sit.
RS 00 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10	RS 10 10

05 00 25

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- 1 Country: United States of America
- This public document:
- 2 has been signed by Charuni Patibanda-Sanchez
- 3 acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware
- 4 bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State

Certified

- 5 at Dover, Delaware
- 6 tenth day of July, A.D. 2025
- 7 by Secretary of State, Delaware Department of State
- 8 No. 204163582
- 9 Seal/Stamp.
10. Signature:



C. Sanchez

Charuni Patibanda Sanchez Secretary of State

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Delaware

The First State

Page 1

I, CHARUNI PATIBANDA-SANCHEZ, SECRETARY OF STATE OF THE
 STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND
 CORRECT COPY OF THE CERTIFICATE OF FORMATION OF 'BULL CRED
 LLC', FILED IN THIS OFFICE ON THE SEVENTH DAY OF JULY, A.D.
 2025, AT 1:46 O CLOCK P.M.



C. Sanchez

Charuni Patibanda Sanchez, Secretary of State

10251242 8100
SR# 20253284623

Authentication 204133973
Date 07-08-25

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml



Página 0000013 0000005
 Registro Nº 2.119.901
 16/07/2025

Protocolo nº 2.446.607 de 16/07/2025 às 12:37:53h Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros nº 2.119.901 em 16/07/2025 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto

Oficial	Fim do	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
RS 1070	RS 44	RS 1070	RS 1070	RS 1070	RS 1070	RS 1070	RS 1070	RS 1070	RS 1070	RS 1070


DocuSign Envelope ID: 578BE504-8CB2-4CAF-893C-5A6664C51CA3

STATE OF DELAWARE CERTIFICATE OF FORMATION OF LIMITED LIABILITY COMPANY


The undersigned authorized person, desiring to form a limited liability company pursuant to the Limited Liability Company Act of the State of Delaware, hereby certifies as follows:

1. The name of the limited liability company is Bull Cred LLC

2. The Registered Office of the limited liability company in the State of Delaware is located at 251 Little Falls Drive (street), in the City of Wilmington, Zip Code 19808. The name of the Registered Agent at such address upon whom process against this limited liability company may be served is Corporator Service Company

By: 

Name: Juliana Matos de Freitas

By: 

Name: José Pires de Oliveira Neto

State of Delaware
 Secretary of State
 Division of Corporations
 Delivered 01:46 PM 07/16/2025
 FILED 01:46 PM 07/16/2025
 SR 2025124423 File Number 10251242

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682297 em 05/12/2025 da empresa BULL TECNOLOGIA DE CREDITO S.A., protocolado sob o nº 5139525252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282044853. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Página 000005 000005	Protocolo nº 2 446 601 de 16/07/2025 às 12:07:58h Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.119.901 em 16/07/2025 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto										
Registro Nº 2.119.901 16/07/2025	Oficial	Função	Nome do Funcionário	Reg.	RS 4 16	T. Instituto	St		T. Instituição	End.	Tel.
	RS 00 70	RS 34 01	RS 16 01	RS 4 16	RS 00 00				RS 00 00	RS 00 00	RS 16 00



Republica Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Interprete Comercial

INGLES FRANCES ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1786
CPF 255 843 388 18 RG 21 882 164 5 CCM 2 722 349 3

ALAMEDA DOS ANAPURUS 150 CEP 04087 000 SAO PAULO SP

Nº da tradução versão: 1-2792 25

Livro nº 181

fls 2

10251242 8100

SR nº 20253284623

Você pode verificar este certificado online em: corp.delaware.gov/authver.shtml

Autenticação: 204133973

Data 08 07 2025

[Consta o Selo Oficial da Secretaria de Estado de Delaware.]

[Consta, também, uma legalização com o seguinte teor:]

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1 País Estados Unidos da América

Este instrumento público

2 foi assinado por Charuni Patibanda-Sanchez

3 atuando na qualidade de Secretária de Estado de Delaware

4 contém o selo/carimbo da Secretana de Estado de Delaware

Certificado

5 em Dover, Delaware 6 no dia dez de julho de 2025

7 pela Secretária de Estado, Secretaria de Estado de Delaware

8. Nº 204163582

9. Selo-carimbo: [Consta o Selo Oficial da Secretaria de Estado de Delaware]

10. Assinado: [assinatura]

Charuni Patibanda-Sanchez

Secretária de Estado.

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, a qual conferi achei conforme e assino.

São Paulo, 11 de julho de 2025

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Sociedade empresária limitada, denominada, **BULL TECNOLOGIA DE CRÉDITO LTDA.**, com sede Rua Funchal, n.º 411 3 4º andar 3 Salas 30 e 32, Vila Olimpia, cidade e Estado de São Paulo, CFP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.016.293.0001-90, neste ato representado por seu Administrador **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador da cedula de identidade RG n.º 1498148 e inscrito no CPF n.º 720.905.293-34, emissão CPM 22.06.2021- Detran/CE (doravante denominada "Outorgante"), vem, pelo presente instrumento particular de mandato, nomear e constituir como seu bastante procurador o Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA REIS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB SP sob o n.º 292.936 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 295.048.428-0, com escritório na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, 8º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo -SP, Cep. 04544-051, a quem confere amplos poderes para representar a "Outorgante" perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para assinatura de formulários e DBE do processo de registro de alterações contratuais

Este instrumento de mandato é valido por 1 (um) ano contado da data de assinatura infra designada, caso não anteriormente revogada pela Outorgante

São Paulo, 31 de julho de 2025

BULL TECNOLOGIA DE CRÉDITO LTDA

Assinado por

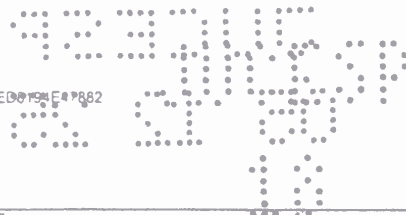
José Pires de Oliveira Neto

28602508385432

JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO

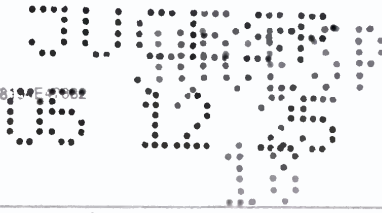
Administrador



**PROCURAÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL DO SÓCIO ESTRANGEIRO**

Por esta procuração, **BULL CRED LLC**, devidamente constituída e organizada sob as leis dos Estados Unidos, com domicílio fiscal em 251 Little Falls Drive, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob o número 01.016.293/0001-90, doravante denominada "**Outorgante**", representada por **Juliana Matos de Freitas**, brasileira, casada em separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 90003027070 e inscrita no CPF n.º 544555103 20, emissão CNH 01.04.2025 - Detran/CE, residente e domiciliada na rua Atlântica, n.º 262, Jardim América, na cidade de Estado de São Paulo, CEP 01440-000; e **José Pires de Oliveira Neto**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1498148 e inscrito no CPF n.º 720.905.293-34, emissão CNH 22.06.2021- Detran/CE, residente e domiciliado na rua Arizona, n.º 1051 apto 82, bloco 02, Cidade Monções, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04567-003, nomeia e constitui como seus procuradores **JULIANA MATOS DE FREITAS** e **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NETO**, acima qualificados, podendo realizar todos e quaisquer dos seguintes atos em nome da **OUTORGANTE**, com base nos artigos 653 e seguintes da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2022:

- a) Representar a Outorgante e exercer todos e quaisquer direitos em nome e representação da Outorgante na sua qualidade de quotista **BULL TECNOLOGIA DE CRÉDITO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Funchal, n.º 411 – 4º andar – Salas 30 e 32, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-060, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE n.º 35267023994 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 61 016.293/0001-90 ("**Sociedade**"), incluindo, mas não limitado a, poderes para (i) assinar todos e quaisquer documentos relacionados à venda e compra de quotas do capital social da Sociedade; (ii) assinar, em nome da Outorgante, quaisquer instrumentos de alteração do contrato social da Sociedade e atas de reuniões, resoluções de quotistas ou assembleias de quotistas da Sociedade; (iii) convocar, participar e votar em quaisquer reuniões ou assembleias de quotistas da Sociedade, independentemente de ser ordinária, especial ou extraordinária, com relação a qualquer assunto, incluindo, mas não limitado a, nomeação ou destituição de administradores da Sociedade, aumento ou redução de capital, capitalização de reservas ou lucros e aprovação de operações societárias; (iv) subscrever as quotas emitidas pela Sociedade, transferir ou renunciar a qualquer direito de preferência a subscrição de quotas, assinar quaisquer minutas, listas de subscrição e qualquer outro documento relacionado aos atos descritos acima; (v) receber comunicados, notificações e/ou notificações pessoais, em nome da Outorgante, em sua qualidade de quotista da Sociedade, bem como em relação a quaisquer deliberações de quaisquer reuniões ou assembleia de quotistas e quaisquer deliberações dos administradores da Sociedade; (vi) celebrar e assinar quaisquer contratos, documentos e acordos relacionados à participação societária da Outorgante no capital da Sociedade, incluindo acordo de quotistas; e (vii) juntar e retirar documentos e assinar petições, recursos, declarações, queixas, contratos e outros documentos que possam ser necessários para a administração de questões referentes à Sociedade;
- b) Receber notificação ou citação em nome da Outorgante, em conexão com todas e quaisquer ações que venham a ser instauradas contra a Outorgante no Brasil, que se originem de seus investimentos ou participação na Sociedade ou em outras sociedades, ou a elas relacionadas, representante a Outorgante em juízo ou fora deste;
- c) Representar a Outorgante perante quaisquer terceiros e perante todos os departamentos e autoridades públicas, federais, estaduais e municipais no Brasil, especialmente perante



bancos e quaisquer instituições financeiras, Banco Central do Brasil, Cartório de Títulos e Documentos, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, suas seções e departamentos e perante quaisquer outras autoridades fiscais;

- d) Assinar e firmar todos e quaisquer documentos relacionados à constituição de sociedades no Brasil, dos quais a Outorgante seja um dos quotistas ou acionistas, além de quaisquer instrumentos de alteração do contrato social ou estatuto social e atas de reunião ou assembleia de quotistas ou acionistas;
- e) Administrar os bens da Outorgante no Brasil, especialmente as suas participações societárias, incluindo poderes para cessão e transferência de quotas e ações de propriedade da Outorgante na Sociedade e em outras sociedades brasileiras;
- f) Aceitar poderes e obrigações e praticar todos e quaisquer atos permitidos e adequados a detentores de participação, necessários ao bom e fiel cumprimento da presente Procuração;
- g) Realizar todas e quaisquer outras ações que vierem a ser necessárias ou convenientes para o fiel e completo exercício dos poderes outorgados nesta Procuração, incluindo transigir, dar consentimentos, declarações e garantias, celebrar e rescindir acordos, e dar receber renúncias e quitações;
- h) Substabelecer os poderes ora outorgados, com ou sem reservas.

Assinado por:

Assinado por:

BULL CRED LLC

Por: Juliana Matos de Freitas e José Pires de Oliveira Neto

Cargo: Diretores

